

CHAMADA Nº 01/2026

APOIO À PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES PESQUISADORES EM EVENTOS CIENTÍFICOS

A Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí, Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, torna público, as normas e condições para a submissão de solicitação de Apoio à participação de Professores Pesquisadores vinculados a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, Campus de Paranavaí, em Eventos Técnicos Científicos apoiados com recursos desta Fundação.

A presente chamada tem como objetivo incentivar a divulgação de resultados de pesquisas em eventos científicos de maior relevância, em suas respectivas áreas de conhecimento, contribuindo para a divulgação da produção científica da Unespar – Campus de Paranavaí, nos termos que segue:

1. FINALIDADE

- 1.1 Conceder diárias (alimentação/hospedagem) para participação de docentes efetivos da Unespar – Campus de Paranavaí, para apresentação de trabalho em eventos científicos a serem realizados em todo território nacional ou no exterior, na modalidade presencial.

2. RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 A presente Chamada Interna tem como previsão financeira o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

- 3.1 Os recursos deverão ser utilizados pelos docentes exclusivamente para participação na apresentação de trabalho em eventos científicos.
- 3.2 Para participação em eventos ocorridos no país poderão ser concedidas até 05 (cinco) diárias.
- 3.3 Para participação presencial em eventos ocorridos fora do país poderão ser concedidas até 05 (cinco) diárias, acrescido de 50% do valor da diária destinada ao Distrito Federal.

- 3.4 O valor das diárias terá como parâmetro os valores limite estabelecidos pela administração pública do Estado do Paraná, conforme tabela abaixo.

Composição da Diária	Alimentação (30%)	Pousada (70%)	Diária (100%)
<i>Distrito Federal</i>	134,85	314,65	449,50
<i>Capitais de Estados</i>	106,95	249,55	356,50
<i>Demais Municípios</i>	83,60	195,30	279,00

4. DO PERÍODO DE APOIO

- 4.1 Esta Chamada destina-se a apoiar a participação de Professores Pesquisadores da Unespar - Campus de Paranavaí, que sejam autores ou coautores de trabalhos, em eventos técnicos científicos **a serem realizados no período de abril até dezembro de 2026.**

5. DOS REQUISITOS PARA ELEGIBILIDADE

5.1 Do Solicitante

- a) Pertencer ao quadro de docentes com exercício na Universidade Estadual do Paraná de Professores do Magistério Público de Ensino Superior do Paraná – UNESPAR, Campus de Paranavaí, e apresentar apenas uma proposta no âmbito da presente chamada;
- b) Não possuir pendências com atividades de ensino, de pesquisa, de extensão, de pós-graduação e de capacitação docente;
- c) Não estar inadimplente com a Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA;
- d) Ser o autor ou coautor do trabalho aprovado e a ser apresentado no evento.

5.2 Do trabalho a ser apresentado

- a) Estar vinculado à linha de atuação do docente e ser aprovado em reunião de seu Colegiado;
- b) Em caso de coautoria, solicitar apoio financeiro para apenas um dos autores.

6. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 A proposta deverá ser protocolada eletronicamente por meio do e-mail: chamadas_internas@fundacaofafipa.org.br devendo o assunto especificar - **Programa de Apoio a Participação em Eventos - Chamada 01/2026.**

6.2 A proposta encaminhada deverá conter os seguintes documentos;

a) Formulário de solicitação (Anexo I) preenchido e assinado pelo proponente, Coordenação de Curso e Direção de Centro de Área;

b) Formulário de solicitação de diárias (Anexo II) preenchido e assinado pelo proponente;

c) Cópia da Carta de Aceite do trabalho no evento científico;

d) Cópia do trabalho (resumo ou primeira página do trabalho completo) a ser apresentado no evento, indicando a vinculação institucional do docente à Unespar – Campus de Paranavaí.

6.3 Haja vista a adequada utilização dos recursos e os prazos necessários para o pagamento de diárias, a Fundação não se responsabiliza por solicitações que não atendam à documentação solicitada ou que sejam encaminhadas fora dos prazos determinados.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A aprovação total ou parcial dos recursos solicitados está condicionada às prioridades definidas, à disponibilidade financeira e à demanda dos docentes da Unespar – Campus de Paranavaí.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 A divulgação dos resultados ocorrerá por meio de Ato da Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Campus – Faculdade Estadual de Educação, Ciência e Letras de Paranavaí – FAFIPA, sendo que a publicidade do mesmo se dará por meio do site <http://www.fundacaofafipa.org.br>.

9. DO CANCELAMENTO DO AUXÍLIO

9.1 O cancelamento da bolsa (auxílio) ocorrerá nos seguintes casos:

- a) Adiamento ou cancelamento do evento;
- b) Transferência do beneficiário para outro Campus da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR ou outra IES;
- c) Por iniciativa da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA, por ocorrências, cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada.

9.2 Na ocasião da alínea “a” do item 9.1, caso o solicitante tenha recebido a diária, deverá realizar a devolução do valor em até 10 (dez) dias na conta bancária da Fundação: Chave PIX CNPJ 05.566.804/0001-76.

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Após a realização do evento, o solicitante deverá encaminhar à Fundação, os seguintes documentos impressos:

- a) Relatório Técnico de Viagem assinado (Anexo III);
- b) Cópia do comprovante de apresentação do trabalho no evento científico (certificado).

11 . DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

11.1 A qualquer tempo a presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA seja, por motivo de seu interesse, ou outros impeditivos à sua continuidade, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza por parte do proponente.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1 Não serão concedidos recursos quando o docente for participar de evento como convidado, palestrante ou sem apresentação de trabalho científico.

12.2 Não caberão recursos ao processo de análise e aprovação das solicitações.

12.3 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo o aceito sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições.

12.4 Será considerado inadimplente o beneficiário que deixar de atender as normas previstas neste regulamento. Ao Professor Pesquisador inadimplente é negada nova concessão de benefícios.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os casos omissos e situações não previstas nesta Chamada serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA.

Paranavaí, 10 de Abril de 2026.

Jaqueline Dias
Diretora Científica

Veraci Lopes da Silva
Diretor Financeiro

Neide Derenzo
Diretora Administrativa

Valdir Cipriano de Oliveira
Diretor Presidente da Fundação